

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano V | Edição 990

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
Vigilância Sanitária	2
Comunicados	2
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	13
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação	15
Atos Administrativos	15
Editais de notificação	15
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	18
Licitações e Contratos	18
Extrato	18



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.359 - DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.643/23,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.001.000,00 (um milhão e um mil reais), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0419 - 110.0000 - 4.4.90.30.01 - Material de Consumo 550.000,00

0468 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 450.000,00

Total da Unidade 1.000.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0618 - 110.0000 - 3.3.90.14.01 - Diárias - Civil 1.000,00

Total da Unidade 1.000,00

Total da Suplementação 1.001.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0256 - 110.0000 - 3.3.91.93.01 - Indenizações e Restituições 450.000,00

Total da Unidade 450.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0452 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 260.000,00

0470 - 110.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica 290.000,00

Total da Unidade 550.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

0619 - 110.0000 - 3.3.90.30.01 - Material de Consumo 1.000,00

Total da Unidade 1.000,00

Total da Anulação 1.001.000,00

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 24 de abril de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **Dispensa de Licitação nº 23/2024**.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALRES LTDA (itens 4,6,11,16);

MED CENTER COMERCIAL LTDA (item 15);

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (item 9);

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (itens 14,17); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (itens 5,12); NOVA MEDICAMENTOS LTDA (item 10);

INOVAMED HOSPITALAR LTDA (item 7).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REDE, embasado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araçatuba, 24 de março de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **Dispensa de Licitação nº 24/2024**.

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - referente a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUNE COM SALDO DE ATA ZERADOS**, embasado no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araçatuba, 24 de março de 2024.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROCESSO: 55.435/2023

INTERESSADO: HL Clínica Médica LTDA

CNPJ/CPF: 08.947.677/0001-43

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

**DECISÃO: DEFERIDO****PROCESSO: 55.485/2023**

INTERESSADO: Serviço Social da Indústria - Sesi

CNPJ/CPF: 03.779.113/0203-93

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 57.523/2023**

INTERESSADO: Central Multt LTDA

CNPJ/CPF: 51.546.076/0001-58

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 58.754/2023**

INTERESSADO: J. H. Nogaroto e Cia LTDA

CNPJ/CPF: 43.741.123/0002-77

ASSUNTO: Alteração de Dados Cadastrais VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 7.677/2024**

INTERESSADO: Femina Serviços Médicos Eireli

CNPJ/CPF: 31.074.478/0001-90

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 56.884/2023**

INTERESSADO: Maicom Indústria e Comércio LTDA

CNPJ/CPF: 02.496.525/0001-95

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 56.883/2023**

INTERESSADO: Maicom Indústria e Comércio LTDA

CNPJ/CPF: 02.496.525/0001-95

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 58.370/2023**

INTERESSADO: Atacont Serviços de Processamento de Dados LTDA

CNPJ/CPF: 28.584.531/0001-98

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 56.885/2023**

INTERESSADO: Maicom Indústria e Comércio LTDA

CNPJ/CPF: 02.496.525/0001-95

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 56.881**

INTERESSADO: Maicom Indústria e Comércio LTDA

CNPJ/CPF: 02.496.525/0001-95

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 14.884/2024**

INTERESSADO: Thalita Bianca Pereira Fernandes

CNPJ/CPF: 444.788.518-24

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 57.409/2023**

INTERESSADO: SR & Família Drogaria LTDA

CNPJ/CPF: 18.387.529/0001-95

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 56.886/2023**

INTERESSADO: Maicom Indústria e Comércio LTDA

CNPJ/CPF: 02.496.525/0001-95

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 6.060/2024**

INTERESSADO: Farmácia Hospitalar Noroeste Araçatuba LTDA

CNPJ/CPF: 33.441.895/0001-59

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 51.243/2023**

INTERESSADO: Bioma Arquitetura LTDA

CNPJ/CPF: 35.714.291/0001-64

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 13.818/2024**

INTERESSADO: Jaqueline Machado Toribio

CNPJ/CPF: 27.876.124/0001-91

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 14.466/2024**

INTERESSADO: MarqueziniChammes& Cia LTDA

CNPJ/CPF: 28.193.777/0001-39

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM

DECISÃO: DEFERIDO**PROCESSO: 13.846/2024**

INTERESSADO: Luciana Penteado Rulli Marin

CNPJ/CPF: 00.640.807/0001-99

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 9.268/2024**

INTERESSADO: Vila Mendonça Residencial Senior LTDA

CNPJ/CPF: 42.026.881/0001-60

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO**PROCESSO: 11.064/2024**



INTERESSADO: José Eduardo Rodrigues
CNPJ/CPF: 705.743.678-53
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 13.973/2024
INTERESSADO: Devides Alves Odontologia LTDA
CNPJ/CPF: 36.834.362/0001-25
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial Equipamento VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 14.698/2024
INTERESSADO: Previne Medicina do Trabalho LTDA
CNPJ/CPF: 50.980.123/0001-04
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM
DECISÃO: INDEFERIR

PROCESSO: 14.682/2024
INTERESSADO: Rogerio Neri Shinsato
CNPJ/CPF: 289.629.948-36
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 14.584/2024
INTERESSADO: Laércio Neves Marcon
CNPJ/CPF: 387.540.798-96
ASSUNTO: Cancelamento de Licença Sanitária VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 11.301/2024
INTERESSADO: Vitor Mendonça Frascino
CNPJ/CPF: 165.532.308-38
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária VISAM
DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 24 DE ABRIL DE 2024

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS
RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 28.212/2023 -ATA
INTERESSADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO MAHATMA
GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 44.533/2023 -ATA
INTERESSADO: ZEPPONI ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 30.570.656/0001-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 33.434/2023 -ATA
INTERESSADO: CARMEM DULCE NOGUEIRA
CNPJ/CPF: 023.812.948-99
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 38.560/2023 -ATA
INTERESSADO: LANZA VITRO CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA - ME
CNPJ/CPF: 23.435.610/0001-13
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 48.645/2023 -ATA
INTERESSADO: CUOCHI CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.887.140/0001-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.783/2023-ATA
INTERESSADO: ANDREA GIGLIOTTI MOREIRA COSTA
CNPJ/CPF: 218.528.848-27
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 53.055/2023 -ATA
INTERESSADO: REGINA ARRUDA AZEVEDO
CNPJ/CPF: 137.002.378-20
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.241/2023 -ATA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA -
CEREST
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.243/2023-ATA
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA -
CEREST
CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.616/2023-ATA
INTERESSADO: MARCIA CRISTINA DA CUNHA FIORAVANTE
CNPJ/CPF: 30.441.211/0001-20
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 54.634/2023 -ATA
INTERESSADO: PATRICIA UCHOA BARES
CNPJ/CPF: 18.331.474/0001-81
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 54.425/2023-ATA
INTERESSADO: L.F. BASTOS & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.647.673/0001-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

**PROTOCOLO: 54.472/2023 -ATA**

INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0078-90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 55.464/2023-ATA

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
(CEAPS) SAÚDE MENTAL
CNPJ/ CPF: 45.511.847/0001-79
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 53.501/2023 -ATA

INTERESSADO: MARTINS CAZERTA SOLUÇÕES EM
TRATAMENTO LTDA
CNPJ/CPF: 51.415.863/0001-60
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 36.801/2023 -ATA

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 46.956/2023 -ATA

INTERESSADO: HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ/CPF: 47.078.019/0001-14
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 47.650/2023-ATA

INTERESSADO: PNEUMO CENTER ZANATTA E SANDOVAL
LTDA
CNPJ/CPF: 24.023.744/0001/90
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 52.019/2023-ATA

INTERESSADO: BRUNA GABRIELA KOTAKE DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 325.715.808-41
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 54.936/2023-ATA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA, ENFERMIDADES
CNPJ/CPF: 20.782.864/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 46.188/2023-ATA

INTERESSADO: DENISE RIGUETE CHIQUITO FERNANDES
CNPJ/CPF: 339.701.958-37
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.736/2023-ATA

INTERESSADO: MARIANA PROCOPIO CAVALLARO GANGA
CNPJ/CPF: 368.970.648-31
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 51.998/2023-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA MEDICA PEDRO DE TOLEDO LTDA
CNPJ/CPF: 47.949.791/0001-64
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 45.940/2023-ATA

INTERESSADO: BEDIN E BEDIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 26.005.407/0001-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 39.683/2023-ATA

INTERESSADO: ODONTO REIS LTDA
CNPJ/CPF: 45.638.322/0001-07
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 551.136/2023-ATA

INTERESSADO: MARIA SUEKA KAWAKITA HIGASHI
CNPJ/CPF: 095.405.528-42
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 49.458/2023-ATA

INTERESSADO: NATALIA MONIQUE DA SILVA
CNPJ/CPF: 111.585.029-66
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 44.367/2023-ATA

INTERESSADO: NATÁLIA LEAL VIO
CNPJ/CPF: 452.722.288-04
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
DEFERIDO

ARAÇATUBA, 24 DE ABRIL DE 2024

PRISCILA NOGUEIRA MORAIS CESTARO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E
SANITÁRIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba
Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)**



01- DECRETO nº 23.358 DE 24/04/2024 - Fica o(a) Sr(a).
MARCIA REGINA DE SOUZA, matrícula 9115-1, RG. Nº 22.234.335-7, PIS. 17017687351, desligado(a) do quadro de pessoal ativo, do cargo de "DIRETOR DE ESCOLA", Padrão "6180", de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO, por Aposentadoria concedida pelo INSS, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, **a partir de 24/04/2024, após o encerramento do expediente.**

Araçatuba, em 24 de abril de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ 45.511.847/0001-79

Telefone: (18) 3607 - 6500

Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920

Aviso de Contratação Direta

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA

Processo: 430/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: NÃO

Fundamento Legal: ART.75, INC II, LEI 14133/21

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Cotação de Preço:

Tipo De Objeto: OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UMA SUBESTAÇÃO

Objeto: Contratação de uma empresa especializada na realização da manutenção preventiva em uma subestação abrigada de 11.9 kV de 500 kVA, Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e Quadro de Transferência Automática (QTA) no HOSPITAL MUNICIPAL (ANTIGO HOSPITAL DA MULHER), situado à Rua Sacadura Cabral, nº 471, Bairro Aviação

Valor Estimado: R\$ 14.970,0000 (quatorze mil e novecentos e setenta reais)**Recebimento das Propostas:** 25/04/2024 08:00:00 às 30/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1125/2024 - 022003 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51474 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 22 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ 45.511.847/0001-79****Telefone: (18) 3607 - 6500****Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920****Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 437/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE**Objeto:** MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE PATRIMONIO 81575**Valor Estimado:** R\$ 0,0000 ()**Recebimento das Propostas:** 25/04/2024 08:00:00 às 30/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1161/2024 - 022006 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20763 - MANUTENÇÃO EM APARELHO AUTOCLAVE	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 24 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ 45.511.847/0001-79****Telefone: (18) 3607 - 6500****Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920****Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 438/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇO MANUTENÇÃO / REPROGRAMAÇÃO DA REDE RÁDIO DA GUARDA MUNICIPAL**Objeto:** MANUTENÇÃO / REPROGRAMAÇÃO DA REDE RÁDIO DA GUARDA MUNICIPAL**Valor Estimado:** R\$ 14.958,2100 (quatorze mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)**Recebimento das Propostas:** 25/04/2024 08:00:00 às 30/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

413/2024 - 021601 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	51349 - MANUTENÇÃO / REPROGRAMAÇÃO DA REDE RÁDIO DA	1	SV	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 24 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ 45.511.847/0001-79****Telefone: (18) 3607 - 6500****Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920****Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 439/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO MATERIAL ESPORTIVO**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BICICLETAS ESPORTIVAS**Valor Estimado:** R\$ 0,0000 ()**Recebimento das Propostas:** 25/04/2024 09:00:00 às 30/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

866/2024 - 021801 - GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	50882 - AROS RODAS SPEED 700C/36 Furos ROAD GRAVEL	2	UN	NÃO
2	50886 - COROA FC 6800 BCD 110MM 2X11V TAMANHO 36D	1	UN	NÃO
3	50885 - COROA FC 6800 BCD 110MM 2X11V TAMANHO 52D	1	UN	NÃO
4	50881 - CUBOS FLIP FLOP BIKE FIXA PINHÃO 18 DENTES	1	PR	NÃO
5	50884 - PEDIVELA SNIGLE 44 DENTES 170MM BMX FIXA	1	UN	NÃO
6	51660 - PNEU DSI 700X25MM SPEED ROAD SRI-90	8	UN	NÃO

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ 45.511.847/0001-79****Telefone: (18) 3607 - 6500****Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920**

7

50883 - RAI0 FINO INOX PRETO 2.0 X 295MM COM NIPLE -

2

CJ

NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 24 de abril de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ 45.511.847/0001-79****Telefone: (18) 3607 - 6500****Endereço: RUA COELHO NETO, 73, VILA SÃO PAULO, ARAÇATUBA - SP, 16.015-920****Aviso de Contratação Direta****DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA****Processo:** 441/2024**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** NÃO**Fundamento Legal:** ART.75, INC II, LEI 14133/21**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM**Cotação de Preço:****Tipo De Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO BRINDES**Objeto:** ESPELHO ESCOVA PERSONALIZADO COM ADESIVO 5,5CM DE DIÂMETRO.**Valor Estimado:** R\$ 534,0000 (quinhentos e trinta e quatro reais)**Recebimento das Propostas:** 25/04/2024 08:00:00 às 30/04/2024 09:00:00<https://aracatuba.sp.gov.br/compra-direta>**Unidades Solicitantes:**

Pedidos de Compras:

1156/2024 - 021903 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	44877 - ESPELHO ESCOVA PERSONALIZADO COM ADESIVO	60	UN	NÃO

Condição de Entrega: IMEDIATA**Condição de Pagamento:** ATÉ 30 DIAS

ARAÇATUBA - SP, 24 de abril de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 1º Trimestre / 2024				Município: ARACATUBA				
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período		Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	143.323.052,37	35.795.544,24		81.560.825,27	24.346.011,04			
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	1.879.987,63	126.397,82						
Complementação da União - VAAF - Principal (III)	-							
Complementação da União - VAAF - Rendimentos de Aplicação Financeira (IV)	-							
Complementação da União - VAAT - Principal (V)	-							
Complementação da União - VAAT - Rendimentos de Aplicação Financeira (VI)	-							
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	-	722.882,22						
Complementação da União - VAAR - Rendimentos de Aplicação Financeiras (VIII)	-	4.479,03						
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	145.203.040,00	36.649.303,31						
APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
Receitas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	145.203.040,00	35.921.942,06						
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	101.642.128,00	25.145.359,44						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL (mín.90%)**	145.203.040,00	100,00%	43.975.824,09	119,99%	31.374.961,61	85,61%	29.675.862,77	80,97%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (mín. 70%)	113.068.100,00	77,87%	27.973.116,70	77,87%	27.973.116,70	77,87%	26.491.595,38	73,75%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* -Complementação da União VAAR	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
OUTRAS	32.134.940,00		16.002.707,39		3.401.844,91		3.184.267,39	
*No percentual de aplicação dos profissionais da educ. básica não são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020								
**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados na base de cálculo os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020								
DEDUÇÕES								
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp. c/Pensões (3190.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL (mín. 90%)**			43.975.824,09	119,99%	31.374.961,61	85,61%	29.675.862,77	80,97%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Comp. da União VAAR (mín. 70%)			27.973.116,70	77,87%	27.973.116,70	77,87%	26.491.595,38	73,75%
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS			16.002.707,39		3.401.844,91		3.184.267,39	
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020								
Total da Complementação da União VAAT arrecadado			0,00					
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital			15%					
			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28, caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020								
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil								
			Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Despesa Paga	
Complementação da União VAAT			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação								
Dilador Borges Damasceno Prefeito Municipal			Leonardo Martins Siqueira Contador: CRC 1SP- 332.031/O-9			Luciana Soares Mota Braga Diretora do Controle e Gastos		



Prefeitura Municipal de Araçatuba
Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Período: 1º Trimestre / 2024				Município: ARAÇATUBA						
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL						
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)				
					164.169.549,71	44.792.601,62				
Próprios	236.740.488,20	57.497.173,60								
Transferências da União	158.607.814,13	35.697.831,19								
Transferências do Estado	261.329.896,50	85.975.401,68								
Total	656.678.198,83	179.170.406,47								
Retenções do FUNDEB	81.560.825,27	24.346.011,04								
Receitas Líquidas	575.117.373,56	154.824.395,43								
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO										
	Dotação Atualizada o Exercício	(Para	Despesa Empenhada o Período)	(Até	Despesa Liquidada (Até o Período)	Despesa Paga o Período)	(Até			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	%			
DESPESAS TOTAIS										
TOTAL	210.647.735,78	32,08%	69.446.144,04	38,76%	47.118.621,78	26,30%	45.491.546,61	25,39%		
EDUCAÇÃO INFANTIL	35.075.750,99	5,34%	16.945.945,95	9,46%	8.723.500,07	4,87%	8.202.005,98	4,58%		
ENSINO FUNDAMENTAL	94.011.159,52	14,32%	28.154.187,05	15,71%	14.049.110,67	7,84%	12.943.529,59	7,22%		
RETENÇÕES AO FUNDEB	81.560.825,27	12,42%	24.346.011,04	13,59%	24.346.011,04	13,59%	24.346.011,04	13,59%		
DEDUÇÕES										
EDUCAÇÃO INFANTIL	-		124.472,84	-0,07%	-	124.472,84	-0,07%	-	124.472,84	-0,07%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-		124.472,84	-0,07%	-	124.472,84	-0,07%	-	124.472,84	-0,07%
ENSINO FUNDAMENTAL	-		-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	-		-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	-		-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS										
TOTAL			69.321.671,20	38,69%	46.994.148,94	26,23%	45.367.073,77	25,32%		
EDUCAÇÃO INFANTIL			16.821.473,11	9,39%	8.599.027,23	4,80%	8.077.533,14	4,51%		
ENSINO FUNDAMENTAL			28.154.187,05	15,71%	14.049.110,67	7,84%	12.943.529,59	7,22%		
RETENÇÕES AO FUNDEB			24.346.011,04	13,59%	24.346.011,04	13,59%	24.346.011,04	13,59%		
Silvana de Sousa e Souza Secretária Municipal de Educação				Dilador Borges Damasceno Prefeito Municipal		Leonardo Martins Siqueira Contador: CRC 1SP- 332.031/O-9		Luciana Soares Mota Braga Diretora do Controle e Gastos		



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Atos Administrativos

Editais de notificação



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e nos termos do Programa Casa Paulista - Preço Social, cujo objeto é a implantação de Habitações de Interesse Social, observando os termos dos Decretos Estaduais nº 64.419/2019 e nº 65.835/2021 e da Resolução SDUH nº 16, de 19 de março de 2024 e suas alterações, o Município de Araçatuba convoca todos os interessados que preencherem os requisitos abaixo e que tenham interesse na aquisição de unidades habitacionais a Preço Social, a promover seu cadastramento no site oficial do Programa Casa Paulista – Preço Social: www.nossacasa.sp.gov.br, no ambiente Famílias, no menu “CADASTRE-SE AQUI”, no período compreendido entre 10:00 horas do dia 02 de maio de 2024 até às 18:00 horas do dia 31 de maio de 2024. Esclarece que as famílias interessadas, previamente cadastradas no portal “REGISTRO DE INTERESSE”, deverão efetuar as inscrições durante o período mencionado acima para participar do sorteio das unidades habitacionais a Preço Social.

Informa, para tanto, que são condições para aquisição das unidades a preço social:

- Renda bruta familiar de até 3 (três) salários mínimos federais, vigentes no momento da apuração a ser realizada pelo Agente Financeiro que irá prover crédito imobiliário aos futuros adquirentes;
- Que ao menos um dos componentes do núcleo familiar resida ou trabalhe no respectivo Município onde será edificado o empreendimento;
- Na hipótese de trabalho no respectivo Município, que resida em Município limítrofe ao do empreendimento;
- Que os componentes do núcleo familiar não sejam proprietários ou compromissários compradores e nem possuidores de financiamento de imóvel residencial em qualquer parte do território estadual;
- Que não tenham sido contemplados anteriormente por quaisquer programas habitacionais promovidos pelos poderes públicos municipal e estadual, ou outros agentes promotores públicos ou privados de atendimento habitacional;
- Que atendam às demais exigências e condições vigentes por ocasião da análise financeira e cadastral pelo Agente Financeiro, estabelecidas no Programa Casa Paulista – Preço Social e no Programa Federal Minha Casa Minha Vida, ou sucessor.

O atendimento às condições acima deverá ser comprovado pelas famílias interessadas junto ao Agente Financeiro, quando do processo de habilitação para a concessão de crédito imobiliário.

Será admitida a inclusão de apenas uma Ficha Cadastral por CPF, isto é, um CPF não poderá participar de mais de uma Ficha Cadastral, de modo que o sistema bloqueará qualquer tentativa de cadastro de CPF em duplicidade, independente da composição familiar indicada na Ficha.

Serão ofertadas para a demanda pública cadastrada 517 (quinhentos e dezessete) Unidades Habitacionais a Preço Social previstas para o empreendimento denominado Residencial Luiz Fernando de Arruda Ramos, na proporção indicada nas 5 (cinco) categorias abaixo estabelecida:

- Demanda Municipal – com direito a 10%, equivalente a 52 unidades habitacionais, residentes no Município, indicadas diretamente pela Prefeitura Municipal.
- Demanda de Idosos – com direito a 3%, equivalente a 16 unidades habitacionais, destinadas para Pessoas Idosas ou famílias com membro(s) idoso(s), conforme determinação da Lei Federal nº 10.741/2003, alterada pela Lei Federal nº 14.423/2022.
- Demanda de Pessoas com Deficiência – com direito a 7%, equivalente a 37 unidades habitacionais, destinadas para as pessoas com deficiência ou famílias com membro(s) portadores de deficiência, conforme determinação da Lei Estadual nº 12.907/2008.
- Demanda de Servidores Públicos da área de Segurança – com direito a 4%, equivalente a 21 unidades habitacionais, destinadas para policiais civis e militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária, conforme determinação da Lei



Secretaria de **SÃO PAULO**
Desenvolvimento Urbano e Habitação GOVERNO DO ESTADO



Estadual nº 11.023/2001, alterado pela Lei Estadual nº 11.818/2005.

- e. Demanda pública geral – com direito a 391 unidades habitacionais, destinadas às famílias cadastradas no sítio eletrônico do Programa Casa Paulista – Preço Social, respeitadas as condições do Programa.

As famílias que se enquadrarem nas categorias indicadas acima poderão se cadastrar apenas em uma delas, ainda que satisfaçam os requisitos de dois ou mais grupos.

Havendo cadastramento de famílias interessadas em número maior que o número de unidades a preço social disponibilizadas em cada categoria, a seleção das famílias à aquisição das unidades será realizada mediante sorteio ordenatório com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, mediante disponibilização de ferramenta digital para os respectivos sorteios ordenatórios, exceção à cota de Servidores Públicos da área de Segurança (policiais civis, militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária), que obedecerão regra própria, adiante detalhada.

O sorteio ordenatório será realizado por meio eletrônico e poderá ser acompanhado em tempo real no link a ser divulgado no Edital de sorteio e site www.habitacao.sp.gov.br, cabendo exclusivamente aos interessados as providências e os meios necessários ao acesso ao sistema eletrônico para acompanhamento.

A cota destinada aos servidores públicos da área de segurança, (policiais civis, militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária) será ordenada respeitando-se o critério de antiguidade previsto na Lei Estadual nº 11.023 de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 11.818 de 2005, tendo preferência na aquisição dos imóveis os policiais lotados há mais tempo no município em que o empreendimento está localizado. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, observando o disposto no artigo 5º, da Lei Estadual nº 11.023 de 2001:

1. Maior idade (considerando como base a data de nascimento);
2. Maior número de filhos menores e/ou incapazes;
3. Sorteio.

Dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação das listas ordenatórias no Diário Oficial do Município, qualquer inscrito tem o direito de apresentar impugnação. Essa comunicação deve ser protocolada na sede da Prefeitura de Aracatuba, através do Atende Fácil de Aracatuba situado na Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, nº 295, Vila Mendonça, Aracatuba/SP, CEP 16010-330, com antedimento realizado de segunda à sexta-feira das 08:30 às 16:30 horas. Ou de forma online através do site <https://aracatuba.sp.gov.br/aracatubadigital>. É obrigatório apresentar, desde logo e sob pena de não ser conhecido, os fundamentos e os documentos que corroboram as alegações.

A análise das impugnações será realizada dentro do prazo de 10 dias úteis. Os recursos impugnações serão decididos em única instância pela Prefeitura do Município, com base na manifestação emitida pelas áreas técnicas da Prefeitura. A decisão final será publicada no Diário Oficial do Município ou em outro meio oficial de comunicação utilizado pela Prefeitura, juntamente com as listagens definitivas por categoria, em ordem alfabética.

As listagens com as ordens de classificação, após a conclusão dos recursos, homologação do sorteio e publicação dos resultados finais, serão remetidas à empresa vencedora da licitação pela Prefeitura, que convocará os candidatos à aquisição das moradias para a fase de análise capacidade de pagamento e de situação cadastral pelo respectivo Agente Financeiro, observando rigorosamente a ordem de classificação e as demais exigências e condições do Programa Casa Paulista – Preço Social, do Governo do Estado e do Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, ou seu sucessor, visando à habilitação dos mesmos para a obtenção do financiamento imobiliário.

Para tanto, as famílias convocadas terão 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação, para apresentação da documentação hábil e completa exigida pelo Agente Financeiro, visando a obtenção do crédito imobiliário.

Na hipótese de alguma pendência ser apontada pelo Agente Financeiro, será concedido prazo



improrrogável de 10 (dez) dias úteis, dias para a respectiva solução, a contar da data da comunicação.

Caso a(s) pendência(s) não tenha(m) sido saneada(s) após o decurso do prazo adicional, haverá a desclassificação automática da família pretendente e a consequente perda do direito à aquisição da unidade a preço social, cabendo a empresa comunicar às respectivas famílias a respeito.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araçatuba não têm qualquer ingerência e responsabilidade no processo de habilitação das famílias pretendentes junto ao Agente Financeiro, de forma que quaisquer questionamentos sobre eventual desclassificação na fase de habilitação para concessão do crédito imobiliário deverá ser esclarecido diretamente com o Agente Financeiro.

O período de cadastramento poderá ser prorrogado, a critério do Município, mediante divulgação pelos mesmos meios de comunicação.

**AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA****Licitações e Contratos****Extrato****AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA**

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Regente Feijó, 10 - Bairro Centro - CEP: 16010-540 - Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.
EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO DE 2024 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93). Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021. Contratado: ART MANIA - MARIETA MARIA DE ALMEIDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS FEMININAS OU MASCULINAS DE MANGA LONGA OU CURTA, TAMANHOS DIVERSOS, A SEREM DISTRIBUÍDAS AOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA, EM SEDE LOCALIZADA NA RUA REGENTE FEIJÓ, Nº 10 - ARAÇATUBA - SP.

Valor Unitário: R\$ 79,53 (setenta e nove reais, cinquenta e três centavos) camisa de manga curta/ R\$ 88,08 (oitenta e oito reais, e oito centavos) camisa de manga longa.

Vigência: 23/03/2024 a 22/03/2025. Assinatura: 22/03/2024. Araçatuba-SP, 22 de março de 2024.

Márcio

Saito Comissário Geral

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011. Rua Gonçalves Ledo, 800 - Box 04 - Bairro São Joaquim - CEP: 16.050-300 - Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38
INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA.
EXTRATO DE ADITAMENTO E CONTRATOS MÊS DE ABRIL DE 2024 (ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93). Contrato nº 005/2023. Contratado: O.M.I COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO:

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A LOCAÇÃO/MANUTENÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA COPIADORA LASER DE ALTA RESOLUÇÃO MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, COM FORNECIMENTO DE 500 PÁGINAS MENSAIS.

Valor Global: R\$ 2.700,00 Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025 Assinatura: 22/04/2024 Araçatuba-SP, 22 de abril de 2024.

Márcio

Saito Comissário Geral



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 22e9-a4ee-c19f-b578



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 990, ano V, veiculado em 25 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 25/04/2024 às 07:56:23 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/22e9-a4ee-c19f-b578>